

DECRETO LEGISLATIVO 37 DE 22 DE JUNHO DE 2004

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 44/04)

(VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Professor Ismael Nery Palhares Júnior, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Professor Ismael Nery Palhares Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao ensino público.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva